



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

(31) 3558-5523 / vereadorronaldobento@gmail.com / Rua Marquês de Pombal, 40 - Rosário

JUSTIFICATIVA

Dileto Plenário,

O Vereador, que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana e demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI “*Institui, no âmbito do Município de Mariana, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Alergia Alimentar*”.

O Projeto de Lei, ora apresentado a esta respeitada Câmara Municipal, tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Mariana, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Alergia Alimentar.

A ASBAI – Associação Brasileira de Alergia e Imunologia define a alergia alimentar como “uma reação adversa a um determinado alimento, envolvendo um mecanismo imunológico com apresentação clínica muito variável, com sintomas que podem surgir na pele, no sistema gastrointestinal e respiratório. As reações podem ser leves, como simples coceira nos lábios, até reações graves que podem comprometer vários órgãos. A alergia alimentar resulta de uma resposta exagerada do organismo a uma determinada substância presente nos alimentos.” Segundo a ASBAI, estima-se que as reações alimentares de causas alérgicas verdadeiras acometam 6% a 8% das crianças com menos de 3 anos de idade e 2% a 3% dos adultos. Ainda segundo a ASBAI, estudos indicam que de 50% a 70% dos pacientes com alergia alimentar possuem história familiar de alergia. Se o pai e a mãe apresentam alergia, a probabilidade de terem filhos alérgicos é de 75%.

A alergia alimentar é um problema de saúde pública em crescimento no Brasil e no mundo, além disso são responsáveis por diversos tipos de reações, desde leves até graves, podendo, em casos extremos, levar à morte. Quanto mais informação a população brasileira tiver sobre a alergia alimentar, maior e melhor será o acolhimento de quem convive com esse delicado tipo de desordem imunológica. Uma pessoa informada terá, por certo, mais condições de evitar a ocorrência de reações adversas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08 / 02 / 2024

Presidente

Secretário



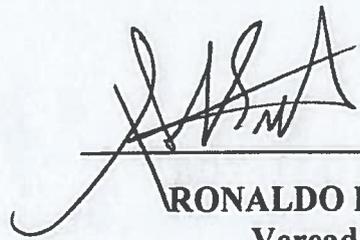
Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

(31) 3558-5523 / vereadorronaldobento@gmail.com / Rua Marquês de Pombal, 40 - Rosário

Diante de dados tão importantes, torna-se necessário que o Poder Público providencie medidas para conscientizar, alertar e providenciar meios de a população ter ciência e buscar alternativas para realizar o tratamento mais adequado, bem como conheça os alimentos que determinado indivíduo possam consumir sem agravamento do quadro de saúde.

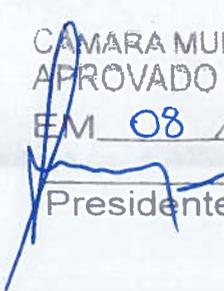
Mariana, 22 de janeiro de 2023.



RONALDO BENTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08 / 02 2023



Presidente



Secretário



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

(31) 3558-5523 / vereadorronaldobento@gmail.com / Rua Marquês de Pombal, 40 - Rosário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob nº 06

EM 23 / 01 / 2024 / 10:58

Bruno Santana

PROJETO DE LEI Nº 06 /2024

Institui, no âmbito do Município de Mariana, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Alergia Alimentar

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Alergia Alimentar”, a ser realizada anualmente na terceira semana de maio.

Parágrafo Único. O evento passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Mariana

Art. 2º - Serão realizados, durante a semana, seminários, ciclos, palestras e eventos relativos ao tema, visando à identificação da alergia alimentar, sua prevenção e o tratamento médico adequado, além de ações educativas.

Parágrafo Único. As Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, poderão coordenar a realização das atividades indicadas no caput.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 22 de janeiro de 2024.

RONALDO BENTO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08 / 02 / 2024

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário